

Apresentado, lida  
EM 12/03/2025  
Secretário



APROVADO  
EM 12/03/2025  
MUNICÍPIO DE VOTOS  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRA  
ABSTENÇÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí – PI  
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

### REQUERIMENTO Nº. 013/2025

### EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ

Cumprimentando-lhe nesta oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do regimento Interno desta Casa, que após ouvido o plenário, encaminhar o presente, ao representante do Poder Executivo deste município, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura, no sentido de Requerer em Caráter de Urgência, uma Área para Construção de um Cemitério na Localidade Esperança.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, pois o costume de nosso povo é do sepultamento dos corpos de nossos falecidos, realizado no tempo presente em cemitérios para evitar as contaminações, devido a decomposição dos corpos, que demoram anos para se desfazer. Por ser a última homenagem é de suma importância que cada localidade possua um Cemitério. Sabemos também que nem toda família possui terra própria, onde muitos ainda vivem como vizinhos em terras alheias, e nem sempre conseguem um espaço para essa finalidade.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí – PI, 12 de março de 2025.

Respeitosamente,

  
**LINDOMAR DAMACENO DIAS**  
Vereador